



ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							800.000
		PROJETOS							
02 126	0571 5093	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus)							800.000
02 126	0571 5093 0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus) - Nacional							800.000
			F	4	2	90	0	100	800.000
TOTAL - FISCAL									800.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									800.000

ATO Nº 449, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª, 4ª, 14ª e 18ª Região, crédito suplementar, no valor global de R\$ 4.342.717,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 39 da Lei n.º 12.708/12, de 17 de agosto de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2013) c/c art. 4º da Lei n.º 12.798, de 4 de abril de 2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2013), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 27, de 12 de abril de 2013, e no Ato Conjunto TST/CSJT n.º 11, de 17 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª, 4ª, 14ª e 18ª Região, crédito suplementar, tipo 452 com compensação, no valor global de R\$ 4.342.717,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

ANEXOS

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							123.082
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							50.000
02 061	0571 4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais							50.000
			F	4	2	90	0	181	50.000
		PROJETOS							
02 122	0571 11MT	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Coronel Fabriciano - MG							73.082
02 122	0571 11MT 0031	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Coronel Fabriciano - MG - No Estado de Minas Gerais							73.082
			F	4	2	90	0	181	73.082
TOTAL - FISCAL									123.082
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									123.082

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista							3.390.635
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							3.390.635
02 061	0571 4256 0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul							3.390.635
			F	3	2	90	0	181	3.390.635
TOTAL - FISCAL									3.390.635
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.390.635



ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							306.000
		PROJETOS							
02 122	0571 1N14	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Sena Madureira - AC							306.000
02 122	0571 1N14 0170	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Sena Madureira - AC - No Município de Sena Madureira - AC	F	4	2	90	0	181	306.000
TOTAL - FISCAL									306.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									306.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							523.000
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							523.000
02 061	0571 4256 0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás	F	3	2	90	0	181	523.000
TOTAL - FISCAL									523.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									523.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							123.082
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							73.082
02 061	0571 4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	181	73.082
		PROJETOS							
02 122	0571 133I	Reforma, Ampliação, Restauração e Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG							50.000
02 122	0571 133I 2408	Reforma, Ampliação, Restauração e Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG - No Município de Belo Horizonte - MG	F	4	2	90	0	181	50.000
TOTAL - FISCAL									123.082
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									123.082

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							3.390.635
		PROJETOS							
02 122	0571 133R	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Uruguaiiana - RS							800.000
02 122	0571 133R 5175	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Uruguaiiana - RS - No Município de Uruguaiiana - RS	F	4	2	90	0	181	800.000
02 122	0571 133S	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Santo Ângelo - RS							251.959
02 122	0571 133S 5075	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Santo Ângelo - RS - No Município de Santo Ângelo - RS	F	4	2	90	0	181	251.959
02 122	0571 133U	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viamão - RS							232.016
02 122	0571 133U 5186	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viamão - RS - No Município de Viamão - RS	F	4	2	90	0	181	232.016
02 122	0571 133W	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela - RS							200.000
02 122	0571 133W 4861	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela - RS - No Município de Estrela - RS	F	4	2	90	0	181	200.000



02 122	0571 133X	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja - RS								257.404
02 122	0571 133X 5083	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja - RS - No Município de São Borja - RS	F	4	2	90	0	181		257.404
02 122	0571 134A	Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS								100.000
02 122	0571 134A 5100	Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS - No Município de São Leopoldo - RS	F	4	2	90	0	181		100.000
02 122	0571 134B	Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS								184.311
02 122	0571 134B 5045	Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS - No Município de Rio Grande - RS	F	4	2	90	0	181		184.311
02 122	0571 134D	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS								508.819
02 122	0571 134D 4989	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS - No Município de Novo Hamburgo - RS	F	4	2	90	0	181		508.819
02 122	0571 134E	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Passo Fundo - RS								508.819
02 122	0571 134E 5007	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Passo Fundo - RS - No Município de Passo Fundo - RS	F	4	2	90	0	181		146.788
02 122	0571 134G	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS								259.883
02 122	0571 134G 4934	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS - No Município de Lajeado - RS	F	4	2	90	0	181		259.883
02 122	0571 14KE	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Porto Alegre - RS								449.455
02 122	0571 14KE 5027	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Porto Alegre - RS - No Município de Porto Alegre - RS	F	4	2	90	0	181		449.455
TOTAL - FISCAL										3.390.635
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										3.390.635

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							306.000	
		ATIVIDADES								
02 061	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							306.000	
02 061	0571 4256 6020	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	F	4	2	90	0	181	306.000	
TOTAL - FISCAL										306.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										306.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							523.000	
		ATIVIDADES								
02 061	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							523.000	
02 061	0571 4256 0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás	F	4	2	90	0	181	523.000	
TOTAL - FISCAL										523.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										523.000

ATO Nº 450, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª, 4ª, 5ª, 6ª, 8ª, 9ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª e 21ª Região, crédito suplementar, no valor global de R\$ 2.339.739,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 39 da Lei n.º 12.708/12, de 17 de agosto de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2013) c/c art. 4º da Lei n.º 12.798, de 4 de abril de 2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2013), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 27, de 12 de abril de 2013, e no Ato Conjunto TST/CSJT n.º 11, de 17 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª, 4ª, 5ª, 6ª, 8ª, 9ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª e 21ª Região, crédito suplementar, tipo 457 com compensação, no valor global de R\$ 2.339.739,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA